

LEI Nº 527, DE 08 DE JUNHO DE 2007.

Declara de utilidade pública o Clube da Terceira Idade Amigos de União, União de Minas, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Clube da Terceira Idade Amigos de União, inscrito no CNPJ nº 07.054.035/0001-52, com endereço na Rua Doze, 648, na cidade de União de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 08 de junho de 2007.

João de Freitas Leal
-Prefeito Municipal-